



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 897, DE 17 DE MAIO DE 2018.

DECLARA ESTÁVEL A  
SERVIDORA MARLECI  
RODRIGUES DOS SANTOS EM  
RAZÃO DE APROVAÇÃO EM  
ESTÁGIO PROBATÓRIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal nº 6.099 de 31 de dezembro de 2014 e o Decreto nº 027 de 26 de março de 2015,

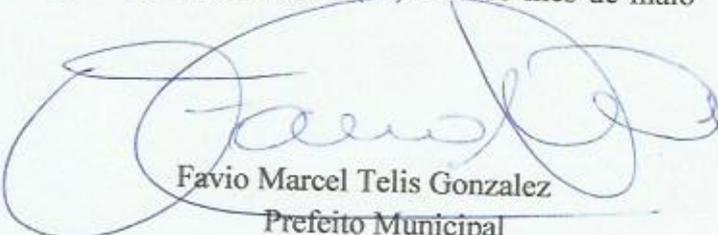
CONSIDERANDO o encerramento da avaliação do estágio probatório da servidora com nota final igual a 3.950, sendo 440 no quesito assiduidade, 440 no quesito pontualidade, 440 no quesito disciplina, 430 no quesito eficiência (conhecimento das atribuições do cargo), 440 no quesito eficiência (qualidade na execução das atribuições do cargo), 440 no quesito eficiência (rapidez, organização e autonomia nas atribuições do cargo), 440 no quesito responsabilidade, 440 no quesito relacionamento (no ambiente de trabalho com os colegas e superior hierárquico) e 440 no quesito relacionamento com o público.

**RESOLVE:**

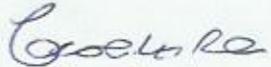
**Art. 1º.** Declarar estável a servidora Marleci Rodrigues dos Santos no cargo de Secretária de Escola, matrícula nº 4984-0, a contar de 05 de dezembro de 2017.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezessete (17) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (2018).

  
Favio Marcel Telis Gonzalez  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração